



Requerimento Nº 1804/2023

Súmula – Requer do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Governo, **informações acerca da viabilidade de celebração de convênio com a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), representada pela Secretaria Nacional da Família (SNF), a implementação do Programa Famílias Fortes, neste Município.**

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Governo, **informações acerca da viabilidade de celebração de convênio com a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), representada pela Secretaria Nacional da Família (SNF), a implementação do Programa Famílias Fortes, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

O Programa Famílias Fortes foi traduzido e adaptado para o Brasil em 2014 pelo Ministério da Saúde, em parceria com a UNODC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime). No Brasil, o programa está presente em 225 municípios e, na Grande São Paulo, em Osasco e Barueri.

O referido Programa utiliza metodologia de prevenção de comportamentos de risco destinada a famílias com filhos entre 10 e 14 anos. Tal prevenção se realiza por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades parentais e socioemocionais.

A Avaliação da efetividade realizada pela Unifesp (Universidade Federal de São Paulo) em relação ao programa aponta que o mesmo reduz em 60% a chance de os pais



apresentarem estilo parental negligente; dobra a chance de os pais apresentarem mais habilidades responsivas (pais que apoiam e demonstram afeto pelos filhos); aumenta em média 10% as práticas educativas de disciplina não-violenta (aquela que envolve estratégias positivas de educação); reduz em 5% os conflitos no ambiente familiar; e aumenta em 90% a chance de os pais apresentarem mais habilidades de exigência (pais que estabelecem regras e supervisionam os comportamentos dos filhos).

Entre os objetivos do programa podemos destacar:

- Ensinar pais e filhos a desenvolverem maneiras eficazes de comunicação e relacionamento;
- Mostrar aos pais a importância de apoiar os filhos;
- Ajudar os pais a disciplinar e orientar os filhos de forma eficaz;
- Orientar os filhos sobre como compreender e valorizar os pais;
- Ensinar os filhos a lidar com o estresse e a pressão dos amigos; e
- Promover uma expectativa de futuro aos jovens.

Diversos estudos têm demonstrado que a melhora na qualidade das relações familiares, a partir do treinamento de habilidades parentais e socioemocionais, favorece o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes prevenindo comportamentos de risco tais como o consumo de álcool e drogas, o abandono escolar, o envolvimento com violência, a iniciação sexual precoce e a gravidez na adolescência.

Sendo assim, trata-se de um Requerimento de suma importância, pois o Programa Famílias Fortes proporcionará o bem-estar dos membros da família a partir do fortalecimento de seus vínculos e do desenvolvimento de habilidades parentais e sociais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de agosto de 2023.

Rogério Moreira dos Santos
“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=026295XFV34031WX>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0262-95XF-V340-31WX



Requerimento Nº 1804/2023 - Documento assinado digitalmente em 31/08/2023. PROTOCOLO 14196/2023 - 31/08/2023 14:48 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 0262-95XF-V340-31WX